



PROCESSO N° 1463/11

PROTOCOLO N.º 10. 678.233 - 4

PARECER CEE/CEB N.º 496/12

APROVADO EM 19/06/12

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MARINGÁ -  
CEPROM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança e  
alteração do Plano de Curso.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 1623/11-SUED/SEED, de 02/12/11, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 15/09/10, de interesse do Centro de Educação Profissional de Maringá - CEPROM, do município de Maringá, mantido pelo CEPROM – Centro Educacional e Profissional de Maringá S/C Ltda, que por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 2831/07, de 18/06/07 (fls. 46), a partir do início do ano de 2007, pelo prazo de 05 (cinco) anos e pelo Parecer CEE/CEB n° 450/12, de 14/06/12.

O Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, foi autorizado para funcionamento pela Resolução Secretarial n° 4454/02, de 13/11/02, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n° 114/07, de 17/01/07, a partir do início do ano de 2005, por cinco anos e foi adequado à Deliberação 04/08-CEE/PR pelo Parecer n° 591/09 -CEE/PR (fls. 05, 19 e 28).

#### 1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 197)

De:

Curso: Técnico em Radiologia

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Regime de matrícula: modular

Carga horária: 1800 horas



PROCESSO N° 1463/11

Renovação do reconhecimento: Resolução Secretarial n° 114/07, de 17/01/07, a partir do início do ano de 2005, por cinco anos, com base no Parecer n° 585/06-CEE/PR (fls. 19 e 20).

Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses e máximo de 05 anos

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos manhã e noite

Requisitos de acesso: Ensino Médio completo ou equivalente, 18 anos de idade completos, apresentação obrigatória de atestado de capacidade física, o qual incluirá um exame hematológico, de acordo com a Lei n° 7394, de 29/10/85 e Decreto 92.790, de 17/06/86, que regula o exercício da profissão.

Modalidade de oferta: presencial, subsequente

Para:

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos turnos:

Manhã – 08 horas às 12 horas e 15 minutos

Noite – 19 horas às 22 horas e 45 minutos

O aluno deverá frequentar no horário do curso as horas previstas para as aulas teórico-práticas e em contraturno, as horas previstas para o Estágio Profissional Supervisionado.

Carga horária: 1200 horas mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses para o turno da manhã e 22 meses para o turno da noite e máximo de 05 anos

Número de vagas: 45 vagas para cada turno

## 1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.198)

O Técnico em Radiologia realiza exames radiológicos convencionais. Processa filmes radiológicos, prepara soluções químicas e organiza a sala de processamento, prepara o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: Mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e radioterapia; acompanha a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente.



PROCESSO N° 1463/11

1.3 Matriz Curricular (fls. 192)  
De

ESTABELECIMENTO: Centro de Educação Profissional de Maringá CEPROM											
MUNICÍPIO: Maringá											
CURSO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM											
FORMA: SUBSEQÜENTE			ANO DE IMPLANTAÇÃO: janeiro de 2007								
TURNO: MANHÃ, TARDE E NOITE.			CH. 1200horas Teoria/Pratica e 600 hs Estagio								
ORGANIZAÇÃO: MODULAR											
Disciplinas	CH		CH		CH		CH		CH		TOTAL
	T	P	T	P	T	P	T	P	Estágio		
	Iº M		IIº M		IIIº M		IVº M		Estágio		
Anatomia e Fisiologia Humana à Radiologia I	70h										70h
Programa de Saúde I	20h										20 h
Fundamentos de Enfermagem	50h										50 h
Psicologia e Relações Humanas	30h										30 h
Ética e Legislação Profissional	30h										30 h
Historia da Radiologia	20h										20 h
Fisica Aplicada à Radiologia	40h										40 h
Proteção de Higiene e Radiação I	40h										40 h
Estágio Profissional Supervisionado									20h		20h
Anatomia e Fisiologia Humana à Radiologia II			70h								70 h
Programa de Saúde II			20h								20h
Organização do Setor de Saúde			20h								20h
Administração de Laboratório de Radiologia			30h								30h
Proteção de Higiene e Radiação II			50h								50h
Radioisótopos			30h								30h
Técnicas Radiológicas Convencionais I			80h								80h
Estágio Profissional Supervisionado									130h		130h
Tomografia Computadorizada					60h						60h
Técnicas Radiológicas Convencionais II					70h						70h
Radiologia Veterinária					70h						70h
Radiologia Odontológica					70h						70h
Técnicas Radioterápicos I					30h						30h
Estágio Profissional Supervisionado									225h		225h
Anatomia Radiológica							30h				30h
Técnicas Radiológicas Convencionais III							70h				70h
Equipamentos e Acessórios Radiológicos e Meios de Contraste							40h				40h
Noções Ressonância Magnética							30h				30h
Densitometria Óssea							20h				20h
Mamografia							40h				40h
Medicina Nuclear							30h				30h
Técnicas Radioterápicos II							40h				40h
Estágio Profissional Supervisionado									225h		225h
Total de Carga Horária	300h		300h		300h		300h		600 h		1800 h



PROCESSO N° 1463/11

Matriz Curricular (fls. 193)

Para:

ESTABELECIMENTO: Centro de Educação Profissional de Maringá CEPROM												
MUNICÍPIO: Maringá												
<b>CURSO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>												
FORMA: SUBSEQÜENTE						ANO DE IMPLANTAÇÃO 2010						
TURNO: MANHÃ E NOITE.						CH. 1200 horas Teoria/Prática e 400 horas Estágio Profissional Supervisionado						
ORGANIZAÇÃO: MODULAR						Conforme Resolução CONTER n° 6 de 26 de abril de 2010						
Disciplinas	CH		CH		CH		CH		CH		TOTAL	
	T	P	T	P	T	P	T	P	CH			
	Iº M		IIº M		IIIº M		IVº M		Estágio			
Anatomia e Fisiologia Humana à Radiologia I	40h	30h									70h	
Programa de Saúde I	20h										20h	
Fundamentos de Enfermagem	30h	20h									50h	
Psicologia e Relações Humanas	30h										30h	
Ética e Legislação Profissional	30h										30h	
História da Radiologia	20h										20h	
Física Aplicada à Radiologia	40h										40h	
Proteção de Higiene e Radiação I	40h										40h	
Estágio Profissional Supervisionado									20h		20h	
Anatomia e Fisiologia Humana à Radiologia II			50h	20h							70h	
Programa de Saúde II			20h								20h	
Organização do Setor de Saúde			20h								20h	
Administração de Laboratório de Radiologia			20h	10h							30h	
Proteção de Higiene e Radiação II			50h								50h	
Radioisótopos			30h								30h	
Técnicas Radiológicas Convencionais I			50h	30h							80h	
Estágio Profissional Supervisionado									130h		130h	
Tomografia Computadorizada					60h						60h	
Técnicas Radiológicas Convencionais II					40h	30h					70h	
Radiologia Veterinária					50h	20h					70h	
Radiologia Odontológica					50h	20h					70h	
Técnicas Radioterápicas I					30h						30h	
Estágio Profissional Supervisionado									125h		125h	
Anatomia Radiológica							10h	20h			30h	
Técnicas Radiológicas Convencionais III							40h	30h			70h	
Equipamentos e Acessórios Radiológicos e Meios de Contraste							40h				40h	
Noções Ressonância Magnética							30h				30h	
Densitometria Óssea							20h				20h	
Mamografia							40h				40h	
Medicina Nuclear							30h				30h	
Técnicas Radioterápicas II							40h				40h	
Estágio Profissional Supervisionado									125h		125h	
Total de Carga Horária											250h 50h 240h 60h 230h 70h 250h 50h 400 h 1600 h	



PROCESSO N° 1463/11

1.4 Certificação (fls.328)

Ao aluno do Curso Técnico em Radiologia será conferido o diploma para a habilitação de Técnico em Radiologia, mediante conclusão do 4º módulo, com cumprimento do estágio profissional supervisionado e apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Prefeitura Municipal de Maringá
- Universidade Estadual de Maringá
- ABBS – Associação Beneficente Bom Samaritano
- Instituto Carlos Américo de Imagem S/S
- Instituto Maringá de Imagem S/S
- Consultório Odontológico
- Centro de Diagnóstico por Imagem em Odontologia Ltda.
- Rad Center – Serviços de Radiologia Ltda.
- Clínica de Ortopedia Maringaense Ltda.

Os termos de convênio estão anexados às folhas 245 a 268.

1.6 Corpo Docente (fls. 284)

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Érico Diniz da Silva	-Bacharel em Medicina -Especialização em Ultra Sonografia -Especialização em Radiodiagnóstico	-Coordenação de Curso
-Luciana de Paiva Neto	-Tecnólogo em Radiologia	-Coordenação de Estágio -Estágio profissional Supervisionado
-Johannes Kunet Langbehm	-Ciências Biológicas	-Anatomia e Fisiologia Humana -Anatomia e Fisiologia Humana à Radiologia II
-William Ferreira Rosa	-Bacharel em Enfermagem	-Programa de Saúde I e II -Fundamentos de Enfermagem -Organização do Setor de Saúde
-Fátima Martins Barbosa Lino	-Bacharel em Psicologia	-Psicologia e Relações Humanas
-Hugo Arnaldo Santos Barszcz	-Bacharel em Direito	-Ética e Legislação Profissional
-Henrique Kelmer Neto	-Bacharel em Administração de Empresas	-História da Radiologia -Administração de Laboratório de Radiologia
-Ernani Anderson	-Física -Especialização em Física Médica	-Radioisótopos -Técnicas Radioterápicas I e II



PROCESSO N° 1463/11

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Francis Meire Cordeiro	-Bacharel em Medicina -Especialização em Rádio Diagnóstico Ultrassonografia	-Técnicas Radiológicas Convencionais I -Equipamentos e Acessórios Radiológicos e Meios de Contraste -Mamografia
-Rosana Santiago Ferreira	-Tecnólogo em Radiologia	-Tomografia Computadorizada -Anatomia Radiológica -Noções de Ressonância Magnética -Densitometria Óssea
-Lucimara Maeda	-Bacharel em Medicina -Especialização em Diagnóstico por Imagem	-Técnicas Radiológicas Convencionais II e III
-Nataly Bonacin Pinto	-Bacharel em Medicina Veterinária	-Radiologia Veterinária
-Nádia Mazzei Mendes	-Bacharel em Odontologia	-Radiologia Odontológica
-Fábio Silva Tupã	-Técnico em Radiologia – Diagnóstico por Imagem -Carteira Profissional/Habilitação em Radiologia/Medicina Nuclear -Tecnólogo em Processamento de Dados -Cursos: Radiofarmácia e Proteção Radiológica Aplicações dos Radiofórmicos em Medicina/ Atualização em Proteção Radiológicas-	-Medicina Nuclear
-Renato Martin Fukui	-Física	-Física Aplicada à Radiologia -Proteção de Higiene e Radiação I -Proteção de Higiene e Radiação II



PROCESSO N° 1463/11

### 1.7 Relatório de Autoavaliação (fls. 416)

CURSO TURNO	Técnico em Radiologia - Subsequente					
	PERÍODO	MATRÍCULAS	DESIST.	Noite		CONCLUINT
REP.				TRANSE.		
RX-17	26/02/2007- 23/10/2009	25	01	13	02	09
RX-18	02/05/2007- 23/10/2009	14	04	05	00	05
RX-19	07/02/2008- 23/10/2009	24	05	03	05	11
RX-20	07/02/2008- 10/09/2009	27	11	00	04	12
RX-21	11/08/2008- 10/06/2010	18	03	02	01	12
RX-22	09/02/2009- 17/11/2010	43	13	0	03	27
RX-23	09/02/2009- 19/11/2010	22	08	01	01	12
RX-24	27/07/2009- 16/10/2011	26	08	02	01	15
RX-25	27/07/2009- 07/10/2011	18	04	01	04	9
RX-26	08/02/2010	30	07	02	04	EM CURSO
RX-27	19/04/2010	17	08	04	00	EM CURSO
RX-28	16/08/2010	22	06	08	01	EM CURSO
RX-29	14/02/2011	24	08	00	00	EM CURSO

### 1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 540/11, do NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marisa Aparecida Guermandi, licenciada em Pedagogia; Maria Dolores Lopes, licenciada em Educação Física; Silvana Cristina Bergamo, licenciada em Letras e como perito Roberto Sunão Otani, bacharel em Medicina com especialização em Radiodiagnóstico, emitiu o laudo técnico favorável à renovação de reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso. (fls. 403 a 422)



PROCESSO N° 1463/11

### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 446/11 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso.

### 2. Mérito

Trata-se da solicitação de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança e alteração do Plano de Curso.

O processo ora analisado foi protocolado no Núcleo de Maringá na data de 15/09/09 e encaminhado pela Secretaria de Estado da Educação a este CEE/PR em 07/12/11, porém, o prazo de renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional de Nível Médio expirou em 2011 e a solicitação de renovação do credenciamento foi protocolada no NRE de Maringá em 02/03/12 e encaminhada a este CEE/PR em 25/04/12.

A instituição de ensino declara, às fls. 384, que o projeto arquitetônico, em atendimento às exigências da Vigilância Ambiental, encontra-se em trâmite e que após as devidas adequações realizadas pela instituição, retornou em 11/05/11 à Vigilância Ambiental para análise e parecer.

A Comissão Verificadora atesta às fls. 420, a veracidade dos documentos constantes no processo, da proposta pedagógica, dos recursos físicos, materiais e humanos e das condições necessárias para funcionamento do curso, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.

### II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto somos:

a) favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1800 horas, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, presencial, do Centro de Educação Profissional de Maringá – CEPROM, do município de Maringá, mantido pelo CEPROM – Centro Educacional e Profissional de Maringá S/C Ltda., a partir do ano de 2010, pelo prazo de cinco anos, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 -CEE/PR;





PROCESSO N° 1463/11

b) favoráveis às alterações apresentadas no Plano de Curso, de acordo com o descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso.;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.  
Curitiba, 19 de junho de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB

Oscar Alves  
Presidente do CEE